Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

sábado, 18 de setembro de 2004 - nº 522 - Ano VIII

Esta edição tem 14 páginas

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 20.962/02 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/03 - OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados à Secretaria de Saúde, através de Registro de Preços.

Fica notificada a empresa Interlab Farmacêutica Ltda., pela inexecução da cláusula V - item 5.1 da Ata de registro de Preços n.º 22/03, podendo ser aplicadas à empresa as penalidades previstas na cláusula VIII – item 8.3.1.1 do referido termo, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias, a partir desta publicação, para abertura de vista dos autos e apresentação de defesa prévia.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, Atibaia/SP, aos 14 dias do mês de setembro de 2.004. Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; Marianne da Costa Antunes Leite - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE ATAS

PROCESSO N.º 10.187/04 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 07/04 – OBJETO: Aquisição de mudas de plantas, para uso nos diversos setores desta Prefeitura, através de Registro de Preços – VIGÊNCIA: 12 meses – ASSINATURA: 26/08/2.004, conforme segue:

ATA N.º 93/04 – ELMA DOS SANTOS ATIBAIA-ME, segue respectivamente item, especificação, consumo mensal médio e valor unitário:

001-Muda de camarao amarelo-2.400 un.-R$ 0,46; 007-Muda de russelia-1.200 un.-R$ 0,38; 010-Muda de beijinho-12.000 un.-R$ 0,28; 011-Muda de bom dia-6.000 un.-R$ 0,29; 013-Muda de camarao vermelho-2.400 un.-R$ 0,46; 014-Muda de cetecresia-2.400 un.-R$ 0,28; 017-Muda de flox-3.600 un.-R$ 0,30; 025-Muda de mini ixora-2.400 un.-R$ 1,40; 026-Muda de mini rosa-6.000 un.-R$ 0,45; 027-Muda de mini penta-3.000 un.-R$ 0,35; 029-Muda de poicentia p.11 branco, rosa, vermelho-6.000 un.-R$ 2,70; 035-Muda de lantana rasteira-36.000 un.-R$ 0,26

ATA N.º 94/04 – IBEC ENGENHARIA LTDA., segue respectivamente item, especificação, consumo mensal médio e valor unitário:

002-Muda de salvia-7.200 un.-R$ 0,26; 003-Muda de begonia-960 un.-R$ 0,29; 004-Muda de cineraria-1.200 un.-R$ 0,26; 006-Muda de moreia-480 un.-R$ 0,46; 015-Muda de cravina-3.600 un.-R$ 0,29; 016-Muda de erica-720 un.-R$ 0,24; 018-Muda de gazania-3.600 un.-R$ 0,26; 020-Muda de jasmin estrela-240 un.-R$ 1,72; 021-Muda de lantana comum-3.600 un.-R$ 0,26; 022-Muda de ligustrinho-720 un.-R$ 1,20; 023-Muda de lirio amarelo-1.200 un.-R$ 0,74; 024-Muda de margaridinha amarela-3.600 un.-R$ 0,32; 031-Muda de ajuga branca-100 un.-R$ 0,29; 033-Muda de emigraf-2.400 un.-R$ 0,26; 034-Muda de empatiens-1.200 un.-R$ 0,26

ATA N.º 95/04 – CABELLO E CABELLO COMERCIAL LTDA., segue respectivamente item, especificação, consumo mensal médio e valor unitário:

005-Muda de pingo de ouro-120.000 un.-R$ 0,20; 008-Muda de arecas bambu-480 un.-R$ 10,00; 012-Muda de bromelia-240 un.-R$ 15,00; 019-Muda de hortencia-240 un.-R$ 1,50; 028-Muda de petunia-1.200 un.-R$ 0,33; 030-Muda de poicentia p.14 branco, rosa, vermelho-6.000 un.-R$ 3,50; 032-Muda de bela emilia-1.680 un.-R$ 0,37

ATA N.º 96/04 – ISAMIX TRADING LTDA., segue respectivamente item, especificação, consumo mensal médio e valor unitário:

009 -Muda de azaleia-2.400 un.-R$ 1,30

Prefeitura da Estância de Atibaia/SP, 16 de setembro de 2004 - Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Suprimentos – Pedro Ambrosio Netto – Secretário de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO N.º 7.814/04 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 156/04 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADA Sra. Angela Gottardi Paoliello. OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 62/04 - VALOR R$ 460,00 ASSINATURA: 30.07.04.

PROCESSO N.º 7.814/04 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 157/04 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADA Sra. Simone Barbeiro. OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 63/04 - VALOR R$ 90,00 ASSINATURA: 30.07.04.

PROCESSO N.º 7.814/04 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 158/04 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADO Sr. Claudio Terrana. OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 64/04 - VALOR R$ 370,00 ASSINATURA: 30.07.04.

PROCESSO N.º 7.814/04 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 159/04 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADO Sr. Richard Braga Moreno. OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 65/04 - VALOR R$ 380,00 ASSINATURA: 30.07.04.

PROCESSO N.º 7.814/04 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 160/04 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADA Sr. Ederson Agilberto Maloste Pereira. OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 66/04 - VALOR R$ 90,00 ASSINATURA: 30.07.04.

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Mário Yassuo Inui
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

PROCESSO N.º 7.814/04 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 161/04 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADO Sr. Edson Alves de Siqueira. OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 67/04 - VALOR R$ 160,00 ASSINATURA: 30.07.04.

PROCESSO N.º 7.814/04 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 162/04 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADA Sra. Coraly Lopes Correard. OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 68/04 - VALOR R$ 500,00 ASSINATURA: 30.07.04.

PROCESSO N.º 7.814/04 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 163/04 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADO Sr. Canrobert Lopes César Junior. OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 69/04 - VALOR R$ 160,00 ASSINATURA: 30.07.04.

PROCESSO N.º 7.814/04 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 164/04 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADO Sr. Eduardo Aparecido Rangel. OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 70/04 - VALOR R$ 660,00 ASSINATURA: 30.07.04.

PROCESSO N.º 7.814/04 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 165/04 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADA Sra. Ivone Aparecida Bueno. OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 72/04 - VALOR R$ 400,00 ASSINATURA: 30.07.04.

PROCESSO N.º 7.814/04 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 166/04 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADA Sra. Lilia Perrone Domingues. OBJETO: Contratação de pessoa para Apoio Administrativo do Projeto Oficina de Artes - Módulo 2004, através do Orçamento Participativo, realizado com algumas comunidades deste Município. VALOR R$ 1.600,00. VIGÊNCIA: até 26.11.04, com início à partir da O.S. - ASSINATURA: 30.07.04.

PROCESSO N.º 7.814/04 - TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL N.º 167/04 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADA Sra. Daisy Leão Guedes Furlan OBJETO: Rescisão ao Contrato Administrativo n.º 71/04 - ASSINATURA: 30.07.04.

PROCESSO N.º 13.183/04 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 169/04 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADA Constrani Engenharia Construções e Comércio Ltda. OBJETO: Empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para construção de cobertura para quadra com iluminação na EMEF Guilherme Pileggi Contesini - Bairro Alvinópolis - VIGÊNCIA: 02 meses. VALOR R$ 149.199,95. ASSINATURA: 11.08.04.

PROCESSO N.º 13.184/04 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 170/04 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADA Engeva - Engenharia Comércio e Construções Ltda. OBJETO: Empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma e ampliação da EMEF Waldemar Bastos Buhler - Jardim Imperial. VIGÊNCIA: 03 meses. VALOR R$ 142.811,07. ASSINATURA: 11.08.04.

PROCESSO N.º 9.965/04 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 171/04 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADA DH - Perfuração de Poços Ltda. OBJETO: Empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para execução da perfuração de poço tubular profundo na escola do Bairro do Tanque. VIGÊNCIA: 60 dias. VALOR R$ 82.700,00. ASSINATURA: 11.08.04.

PROCESSO N.º 14.653/04 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 173/04 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADA Engeva - Engenharia Comércio e Construções Ltda. OBJETO: Empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma dos acabamentos e projeto de bombeiro a ser executado no Cine Itá, sito à Rua Visconde do Rio Branco - Centro. VIGÊNCIA: 02 semanas. VALOR R$ 44.696,51. ASSINATURA: 20.08.04.

PROCESSO N.º 15.297/04 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 174/04 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADA Engeva - Engenharia Comércio e Construções Ltda. OBJETO: Empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para construção de piso cimentado para prática de skate no Bairro Atibaia Jardim. VIGÊNCIA: 02 meses. VALOR R$ 19.200,65. ASSINATURA: 20.08.04.

PROCESSO N.º 15.759/04 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 175/04 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADA GMR Construções e Empreendimentos Ltda. OBJETO: Empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS Oswaldo Paccini - Centro. VIGÊNCIA: 01 mês. VALOR R$ 35.885,52. ASSINATURA: 20.08.04.

PROCESSO N.º 14.149/04 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 176/04 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADA Engeva - Engenharia Comércio e Construções Ltda. OBJETO: Empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para construção de quadra poliesportiva em concreto armado à Rua São Vicente s/nº no Bairro da Usina. VIGÊNCIA: 01 mês. VALOR R$ 23.978,80. ASSINATURA: 25.08.04.

Poder Executivo

PROCESSO N.º 3.042/95 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 177/04 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADA Capen Engenharia e Comércio Ltda. OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 23/95 e T.A. 36/03, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, com base no art. 65, II da Lei 8.666/93. VALOR R$ 29.516,20. ASSINATURA 25.08.04.

PROCESSO N.º 11.183/04 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 183/04 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADA Comercial João Afonso Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 150/04. VIGÊNCIA: 01 mês. ASSINATURA 03.09.04.

PROCESSO N.º 11.778/04 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 184/04 CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADA CV Magalhães Projetos e Construções Ltda. OBJETO: Empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para construção de quadra poliesportiva em concreto armado na Av. Jerônimo de Camargo s/n.º - Bairro Maracanã. VIGÊNCIA: 01 mês. VALOR R$ 24.926,50. ASSINATURA 03.09.04.

PROCESSO N.º 464/91 - TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL N.º 186/04 - COMODATÁRIA Prefeitura da Estância de Atibaia. COMODANTE Sr. Francisco Rubens Dolci OBJETO: Rescisão ao Contrato Administrativo n.º 73/01 - ASSINATURA: 14.09.04.

PROCESSO N.º 4.714/01 - TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL N.º 187/04 - COMODATÁRIA Prefeitura da Estância de Atibaia. COMODANTE Sr. Francisco Rubens Dolci OBJETO: Rescisão ao Contrato Administrativo n.º 72/01 - ASSINATURA: 14.09.04.

PROCESSO N.º 18.053/04 - TERMO DE CONTRATO COMODATO N.º 188/04 - COMODATÁRIA Prefeitura da Estância de Atibaia. COMODANTE Sr. Francisco Rubens Dolci OBJETO: Contrato de comodato dos imóveis localizados à Rua Tameyki Nakasu, 65 e 87 e Rua Califórnia, 54 - Jardim Cerejeiras, para instalação de uma creche. VIGÊNCIA: 10 anos ASSINATURA 14.09.04.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - Departamento de Suprimentos, 16 de setembro de 2004; Marianne da Costa Antunes Leite - Diretora do Departamento de Suprimentos; Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE ATAS

PROCESSO N.º 15.740/04 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/04 – OBJETO: Aquisição de carne de frango, para uso nos serviços de Merenda Escolar, com entregas parceladas, através de Registro de Preços – VIGÊNCIA: 12 meses – ASSINATURA: 30/08/04, conforme segue:

ATA N.º 97/04 – IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA., segue respectivamente item, especificação, marca, consumo mensal médio e valor unitário:
2-Frango inteiro com osso, sem pé, sem pescoço, sem cabeça-Coperfrango-4000 kg-R$ 3,07

Prefeitura da Estância de Atibaia/SP, 16 de setembro de 2004 - Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Suprimentos – Pedro Ambrosio Netto – Secretário de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 9.043/04 - PREGÃO N.º 57/04 - OBJETO: aquisição de veículos leves com giroflex para a Secretaria de Educação e Cultura. Com fundamento no art. 109. I, "f", da Lei 8666/93, fica notificada a empresa Mercantil Fernão Dias Imp. e Com. Ltda da abertura de prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação, para apresentação de defesa prévia quanto a possíveis penalidades que lhe possam ser aplicadas em razão da desistência da proposta apresentada em licitação.

Ficam também intimadas as empresas 2ª e 3ª colocadas, Fiat Automóveis S/A e General Motors do Brasil Ltda, a informarem se mantêm as propostas apresentadas na sessão de pregão realizada em 03/09/2004.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, Atibaia/SP, aos 17 dias do mês de setembro de 2.004. Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; Marianne da Costa Antunes Leite - Diretora do Departamento de Materiais.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Ref.: ADIAMENTO DA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS EDITAL DA CONCORRÊNCIA N.º 01/04

O SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, nos autos da Concorrência n° 06/04, torna público que a data de abertura da licitação em epígrafe foi adiada ***SINE DIE*****,** devido a necessidade de revisão do Edital nos itens referentes ao Anexo III – Critérios de Pontuação, item "c" – Elaboração do Plano de Trabalho.

Atibaia, 16 de setembro de 2.004.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
S A A E – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

RATIFICAÇÃO

Dispensa – Processo n.º 12/04
Fica ratificada a dispensa de licitação supra para a empresa **a ENGMED SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO LTDA,** no valor de R$ 14.361,00 (Quatorze mil, trezentos e sessenta e um reais), referente ao serviço médico de saúde e segurança do trabalho –

Poder Executivo

implementação do PCMSO, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias
O presente processo foi ratificado com fulcro no Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Atibaia, 09 de setembro de 2004.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

P O R T A R I A Nº 2.376-GP
de 13 de setembro de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,* ***DESIGNA*** *a* ***Servidora ADRIANA DOS REIS SOARES****, como Pregoeira, a partir de 13/09/04 à 27/09/04, em substituição à* ***Servidora DINALVA FERREIRA PEDROSO DA SILVA****, afastada por licença médica.*

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 13 de setembro de 2004.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. nº 5. 580/93

DECRETO Nº 4.588
15 de setembro de 2004

Dá nova composição ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, nomeado pelo Decreto 4. 360 de 11 de julho de 2003.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.583, de 25 de março de 1.994, alterada pela Lei Municipal nº 3.307, de 24 de abril de 2003

Considerando o interesse em contar com o segmento da Ovinocultura no Conselho

Considerando o que consta dos autos administrativos nº 5.580/03

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural passa a ter a seguinte composição:

PRESIDENTE
Antônio Donizette de Oliveira
RG nº 7.993.238

VICE PRESIDENTE
Mário Yassuo Inui
RG nº 8.202.275

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Sandra Sasamae
RG nº 17.169.581-1

MEMBROS
Reinaldo Aparecido Barbosa – Titular
RG nº 17.994.178
Luiz Ortiz – Suplente
RG nº 10.263.378

José Fernando Ferro – Titular
RG nº 8.379.535-2
Anelson Tessaro – Suplente
RG nº 5.582.543

Antonio Donizette de Oliveira - Titular
RG nº 7.993.238
Iassuo Kagi - Suplente
RG nº 4.143.615-5

Paulo Afonso Peçanha – Titular
RG nº 11.890.548
Carlos Alberto Peçanha – Suplente
RG nº 14.202.432

André Yoshihiro Ono – Titular
RG nº 22.532.301-1
Carlos Massanabo Shinkawa – Suplente
RG nº 8.412.373

Edson Luiz Machado – Titular
RG nº 3.643.490
Sérgio Luiz Machado – Suplente
RG nº 24.867.541-2

Élcio Donizete Spinassi – Titular
RG nº 17.328.542
João Benedito Mazziero – Suplente
RG nº 16.767.886

Flávio José Minieri Marchese – Titular
RG nº 20.394.927-8
Flávio José Conti Marchese – Suplente
RG nº 3.323.919

Job José da Silva – Titular
RG nº 9.504.294-5
Janaína Marianno de Marque – Suplente
RG nº 21.413.348-5

Alencar Roiz Saito – Titular
RG nº 24.629.399-8
Marcos Roberto Albertini – Suplente
RG nº 23.206.512-3

Reinaldo de Jesus Silva – Titular
RG nº 22.808.375-8
Marly Costa Simões – Suplente
RG nº 6.785.836.-3

Mário Yassuo Inui – Titular
RG nº 8.202.275
Sandra Sasamae – Suplente
RG nº 17.169.581.1

Ricardo Moncorvo Tonet – Titular
RG nº 18. 183.414
Alcides Ribeiro de Almeida – Suplente
RG nº 18.460.605

Carlos Alberto Trein
RG nº 9.845.719-6 – Titular
Maria Alina de Moraes Rizzo Trein
RG nº 4.911.828 - Suplente

Artigo 2º - Os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação do presente Decreto, para cumprir mandato, em continuidade com os demais, até o término da atual gestão.

Artigo 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 15 de setembro de 2004.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Célio Humberto Orlandelli -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicada e Arquivada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

(Proc. n° 1.109/04)
DECRETO N° 4.589
de 16 de setembro de 2004

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 148.000,00 (Cento e quarenta e oito mil reais).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela lei nº 3.374 de 23 de Dezembro de 2003, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 148.000,00 (Cento e quarenta e oito mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE GOVERNO
Fundo de Assistência ao Trânsito
06.181.0525.2002 Manutenção da Unidade
142-3390.30.0511.....R$ 25.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Depto.de Cultura
13.392.0726.2002Manutenção da Unidade
259-3390.39.0709.....R$ 9.000,00

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Secretaria e Dependências
27.812.0811.2002 Manutenção da Unidade
273-3390.39.0801.....R$ 6.000,00

SEC.TURISMO E M.AMB/ FDO.MUN.TURISMO
Secretaria e Dependências
23.695.0901.2121 Programa Municipal de Eventos
285-3390.39.0901.....R$ 36.000,00

SECRETARIA DE OBRAS
Secretaria e Dependências
15.451.1211.2002 Manutenção da Unidade
385-3390.39.1201.....R$ 1.000,00
Fundo Inv.Obras-Melh.em Infra-Estr.
15.451.1201.2023 Devolução dos Planos (Ilumin-Pavim)
396-3390.93.1202.....R$ 9.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Despesas Diversas da Administração
04.122.1307.2028Contribuição ao PASEP
400-3390.47.1301.....R$ 62.000,00

Artigo 2º - O valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) do presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE GOVERNO
Fundo de Assistência ao Trânsito
06.181.0525.1002 Equipamento e Material Permanente
141-4490.52.0511.....R$ 25.000,00

SECRETARIA DE AGRIC.IND.E COMÉRCIO
Secretaria e Dependências
20.601.0608.2039Assoc.Interm.Desenv.Rural Integrado
153-3370.41.0601.....R$ 3.000,00
20.605.0610.1001 Obras e Instalações
155-4490.51.0601.....R$ 2.000,00
22.662.0604.2107 Desenvolv.Industrial Integrado
166-3390.39.0601.....R$ 3.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Depto.de Cultura
13.392.0726.2002Manutenção da Unidade
258-3390.36.0709.....R$ 9.000,00

SEC.TURISMO E M.AMB/ FDO.MUN.TURISMO
Secretaria e Dependências
23.695.0902.1002 Equipamento e Material Permanente
286-4490.52.0901.....R$ 2.000,00
23.695.0902.2002Manutenção da Unidade
290-3390.30.0901.....R$ 20.000,00
23.695.0902.2122 Fomento ao Turismo no Município
293-3390.39.0901.....R$ 5.000,00
23.695.0903.2123 Programa Adote Uma Arvore
294-3390.39.0901.....R$ 1.000,00

SECRETARIA DE OBRAS
Secretaria e Dependências
15.451.1211.2002 Manutenção da Unidade
384-3390.36.1201.....R$ 1.000,00
Fundo Inv.Obras-Melh.em Infra-Estr.
15.451.1201.2024 Plano de Obras (Administração)
397-3390.36.1202.....R$ 9.000,00

Artigo 3º - O valor de R$. 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais) do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do **Excesso de Arrecadação de ISS - Imposto Sobre Serviços.**

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de Setembro de 2004.

- José Roberto Tricoli –
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito na data supra.

- José Carlos Croth –
CHEFE DE GABINETE

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 03/09 a 09/09/2004

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP	Auto de Imposição de Penalidade
AIPM	Auto de Imposição de Penalidade de Multa
AIPA	Auto de Imposição de Penalidade de Advertência
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

RECURSOS ANALISADOS

Área de Alimentos
Proc. 0234/04 – Empresa São Luiz de Cinemas Ltda EPP – Cinema e Conveniências – Prot. 1268/04 – INDEFERIDO

AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 1228/04 – Sandra Maria dos Santos – Bar – AI 8882 – Falta Licença de Funcionamento Sanitária

TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 2290/96 – Dirce Helena dos Santos ME – Bar – NRM 2094
Proc. 1631/04 – Bar Drink Zero Hora Ltda ME – Bar – NRM 2137
Proc. 1324/04 – Aparecido Portero Cervantes ME – Lanchonete – T. Intim. 5210
Proc. 0446/95 – Sorvetes Frimoni Ltda ME – Com. Sorvetes – T. Intim. 5209

ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 2634/02 – Day Life Centro de Estética Ltda ME – Clínica de Estética – Encerramento das Atividades

AUTOS CANCELADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Área de Alimentos
Proc. 3566/04 – Panificadora Dois Irmãos Atibaia Ltda ME – Panificadora – AI 8326

Área de Farmácia

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 3940/04 – Espaço Crescer Livre Criatividade – Associação Beneficente – AI 9167
Proc. 3889/04 – Lago Dourado Motel Bar e Lanches – Motel – AI 8848
Proc. 3891/04 – Lago Dourado Motel Bar e Lanches – Motel – AI 8846
Proc. 3894/04 – Lago Dourado Motel Bar e Lanches – Motel – AI 8847
Proc. 3888/04 – Lago Dourado Motel Bar e Lanches – Motel – AI 8845
Proc. 3895/04 – Lago Dourado Motel Bar e Lanches – Motel – AI 8850
Proc. 3892/04 – Lago Dourado Motel Bar e Lanches – Motel – AI 8959
Proc. 3893/04 – Lago Dourado Motel Bar e Lanches – Motel – AI 8849

Área de Odontologia
Proc. 3977/04 – Andreson Cesar Breda – Clínica Modular – AI 8147

Área de Meio Ambiente
Proc. 2401/03 – Wilson de Souza – Imóvel sem Higiene – AI 7626 e AIPM 2275

ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

Área de Alimentos
Proc. 2646/04 – José Geremias Ramos ME – Com. Varej. Laticínios – NRM 2138
Proc. 0041/04 – Sérgio Silveira dos Santos ME – Padaria e Mercearia – NRM 2161
Proc. 0036/04 – Sérgio Silveira dos Santos ME – Padaria e Mercearia – NRM 2161
Proc. 0047/04 – Sérgio Silveira dos Santos ME – Padaria e Mercearia – NRM 2159
Proc. 0049/04 – Sérgio Silveira dos Santos ME – Padaria e Mercearia – NRM 2158
Proc. 0042/04 – Sérgio Silveira dos Santos ME – Padaria e Mercearia – NRM 2160

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Área de Farmácia
Proc. 0279/98 – Braz Gomes da Silva Atibaia ME – Drogaria – Responsável Técnica: Cristiane Seiry Vigo Maruyama CRF 19551
Proc. Mercedes Yoshida – Drogaria – Responsável Técnico: Ricardo Vasconcelos de Pietro

ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Zoonoses apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 20 (vinte) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

ANIMAIS LIBERADOS

Data da Liberação: 02/09/04 - Proprietário: Francisco Domingos da Silva
Proc. CCZ 0144/04 Equino – Castrado – Branco – 3/8 anos
Proc. CCZ 0145/04 Equino – Castrado – Castanho – 3/8 anos
Proc. CCZ 0146/04 Muar – Macho – Castanho – 3/8 anos
Proc. CCZ 0148/04 Muar – Fêmea – Baio – 3/8 anos

RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Averiguação in loco e Orientação

Área de Meio Ambiente
Proc. 1195/04 – Rua Albertina Mielli Pires – Imóvel Abandonado – Solucionado
Proc. 1249/04 – Rua Olegário da Cunha Lobo – Queimada – Orientação
Proc. 1305/04 – Rua 09 – Esgoto – Não Procede
Proc. 1242/04 – Av. III Centenário – Lixo – Orientação
Proc. 1253/04 – Rua Francisco Mendes – Queimada – Orientação
Proc. 1238/04 – Estr. Municipal Pedreira – Sucatas – Solucionado
Proc. 1307/04 – Rua Paulo Setubal – Água Servida – Sec. Infra estrutura
Proc. 1219/04 – R. Prof. Domingos Matheus – Imóvel Abandonado – Em Andamento

Área de Zoonoses
Proc. 1304/04 – Rua Emília Barca – Cães – Orientações
Proc. 1291/04 – Estr. dos Pires – Cavalos – Não Procede
Proc. 1290/04 – Rua Padre Zabeu – Cães – Orientações
Proc. 1338/04 – Al. Lucas Nogueira Garces – Cães – Solucionado
Proc. 0839/04 – R. Bem Te Vi – Fossa – Em Andamento
Proc. 1353/04 – Av. Industrial – Cães Agressivo – Não Procede
Proc. 1328/04 – R. Estrelas – Cães – Não Procede
Proc. 1339/04 – R. Acácias – Pombos – Orientações
Proc. 1184/04 – R. Brasil – Animais – Em Andamento
Proc. 1349/04 – R. Paulo Nabi S. Pires – Animais – Não Constatado

AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

Área de Meio Ambiente
Proc. 0885/04 – Nubar Kassandgian – Imóvel Abandonado – AIPM 7025
Proc. 0545/04 – Luis Caetano Sobrinho – Com. Material de Reciclagem – T. Intim. 4222
Proc. 1333/04 – Marcela Blum de Moraes – Despejos Inadequado – TCA

Área de Zoonoses
Proc. 0594/04 – Radael Frigeri – Fossa – NRM

Rosana Nogueira Barbosa
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
www.vigilancia sanitariaatibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-2195 / 4414-2196 / 4413-4703 / 4413-5461

Poder Legislativo

Presidente ODAIR BEDORE - 1° Vice-Presidente ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA - 2° Vice-Presidente VANDERLEI SEBASTIÃO ROCHA - 1° Secretário NELSON MATURANA
2° Secretário ABEL APPARECIDO BUENO DO PRADO - Câmara Municipal de Atibaia - Av. Nove de Julho, 265 -Centro - FONE 4414-2400 - CEP 12.940-580

http://www.camaraatibaia.sp.gov.br

PROCESSO A SER DISCUTIDO E VOTADO NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 20 DE SETEMBRO DE 2.004

1. PROJETO DE LEI Nº 041/04, de autoria do vereador Wagner Silva, dispõe sobre a colocação de placas indicativas nos locais que especifica e dá outras providências; ***discussão e votação únicas- Art. 242 § 3º, maioria simples, Art. 56 § 1º do RI, votação simbólica- Art. 254, § 1º do RI.***

ODAIR BEDORE
Presidente

PROJETOS DE LEI EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL

EM 15 DE SETEMBRO DE 2004 - DIVISÃO LEGISLATIVA

1. PROJETO DE LEI Nº 072/03, de autoria do vereador Takao Ono e outros, Estabelece horários para o funcionamento de bares e estabelecimentos congêneres na Estância Municipal de Atibaia e dá outras providências; ***na sessão ordinária de 03.11.03, o vereador Takao Ono apresentou emenda substitutiva nº 038/03, encontra-se na comissão de finanças- prazo do relator: 10.12.03- prazo da emenda- 22.03.04- segue para a ordem do dia, em 09.02.04, na sessão do dia 09/02/04, o ver Raildo Santos apresentou Subemenda Substitutiva nº 02/04, encontra-se na comissão de saúde- prazo da comissão de saúde: 12/03/04-prazo do projeto com a emenda: 10/05/04- segue para a pauta da ordem do dia de 29.03.04, nesta sessão o vereador Raildo Santos apresentou emenda modificativa nº 013/04, que foi redistribuída às comissões de justiça, saúde e finanças- encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 11.05.04- prazo do projeto com a emenda: 28.06.04- segue para a ordem do dia na sessão de 17.05.04. Nesta sessão, o vereador Raildo Santos apresentou emenda modificativa nº 025/04; encontra-se na comissão de finanças prazo do projeto com a emenda: 15.09.04- Segue para leitura de pareceres na sessão do dia 09.08.04- Segue para a pauta da Ordem do dia de 16.08.04; nesta sessão, o vereador Raildo Santos apresentou emenda nº 075/04- encontra-se na comissão de educação- prazo da comissão:14.09.04- prazo do projeto com a emenda-16.11.04.***

2. PROJETO DE LEI Nº 003/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, autoriza o fechamento normalizado de loteamentos vilas sem saída situadas em áreas predominantemente residenciais, estabelecendo o acesso controlado a essas áreas e dá outras providências; ***encontra-se na comissão parcelamento do solo- prazo da comissão: 24/02/04- enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações a respeito do projeto- prazo do projeto: 03/05/04, após a informação do Sr. Prefeito, redistribuído às Comissões- encontra-se na comissão de obras- prazo do projeto: 19.05.04- marcada audiência pública para o dia 03.05.04 às 19 horas, na Câmara Municipal. Na sessão do dia 12 de maio de 2004, o vereador Pedro Yoshihiro Tominaga apresentou emenda modificativa e aditiva nº 023/04; redistribuída às comissões- prazo do projeto com a emenda: 10.09.04- Na sessão do dia 17.05.04, o vereador Wagner Silva apresentou emenda aditiva nº 024/04- que foi redistribuída às comissões- segue para a comissão de obras- prazo do projeto com as emendas: 15.09.04- encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 27.08.04. Na sessão do dia 13.09.04, o vereador Oswaldo Mendes Sobrinho apresentou emenda modificativa nº 86/04, que foi redistribuída às comissões- prazo do projeto com a emenda: 12.12.04.***

3. PROJETO DE LEI Nº 015/04, de autoria do vereador Rogério Ribeiro da Silva, dispõe sobre incentivos fiscais para a realização de projetos esportivos, de assistência social geral e dá outras providências; ***às comissões de Justiça, Educação e Finanças- prazo do projeto- 26.04.04; na sessão do dia 22.03.04, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou emenda supressiva e aditiva nº 10/04,- encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 11.05.04-prazo do projeto com a emenda 21.06.04-Segue para leitura de pareceres na sessão do dia 10.05.04- segue para a comissão de educação- na sessão do dia 17.05.04, o vereador Takao Ono apresentou. O projeto Segue para a pauta da Ordem do dia de 16.08.04; nesta sessão, o vereador Ismael A. Fernandes apresentou emenda nº 072/04- encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 08.09.04- prazo do projeto com a emenda: 16.11.04.***

4. PROJETO DE LEI Nº 033/04 de autoria do vereador Reinaldo de Jesus Silva, dispõe sobre denominação de várias estradas do bairro da Boa Vista; ***segue para a pauta da ordem do dia de 14.06.04- prazo do projeto: 18.08.04, nesta sessão, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou emenda aditiva nº 050/04 que foi redistribuída às comissões- prazo do projeto com a emenda: 13.10.04- encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 30.06.04- encontra-se na comissão de finanças— prazo da comissão: 06.09.04- prazo do projeto com a emenda: 13.10.04- segue para leitura de pareceres na sessão do dia 08.09.04- Na sessão do dia 13.09.04, o vereador Rogério Ribeiro da Silva requereu adiamento por duas sessões.***

5. PROJETO DE LEI Nº 041/04, de autoria do vereador Wagner Silva, dispõe sobre a colocação de placas indicativas nos locais que especifica e dá outras providências; ***encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 27.08.04- prazo do projeto: 22.09.04.segue para leitura de pareceres na sessão do dia 08.09.04.Na sessão do dia 13.09.04, o vereador Raildo Santos requereu vistas- segue para a ordem do dia de 20.09.04.***

6. PROJETO DE LEI Nº 042/04, de autoria do vereador Wagner Silva, que proíbe a instalação de estabelecimentos comerciais na Rua Jácomo La Selva- Jardim Flamboyant; ***segue para a comissão de finanças- prazo do projeto: 22.09.04- segue para leitura de pareceres na sessão do dia 20.09.04.***

7. PROJETO DE LEI Nº 045/04, ***de autoria do vereador Vanderlei S. Rocha, que dispõe sobre alteração de denominação de rua, no Jardim Alvinópolis,encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 27.08.04- prazo do projeto 06.10.04.segue para leitura de pareceres na sessão do dia 08.09.04.- APROVADO NA SESSÃO DO DIA 13.09.04.***

8. PROJETO DE LEI Nº 046/04, de autoria do vereador Wagner Silva, dispõe sobre denominação de rua no bairro do Tanque; ***encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão- 27.08.04- prazo do projeto: 06.10.04. segue para leitura de pareceres na sessão do dia 08.09.04-APROVADO NA SESSÃO DO DIA 13.09.04.***

9. PROJETO DE LEI Nº 055/04, de autoria do vereador Edson A. Gonçalves, dispõe sobre denominação de Conjunto Esportivo ;***segue para a comissão de finanças- prazo do projeto:01.11.04- segue para leitura de pareceres na sessão do dia 20.09.04.***

10. PROJETO DE LEI Nº 057/04, de autoria do vereador Ismael Antônio Fernandes, dispõe sobre colocação de nomenclaturas de ruas no Bairro do Portão; ***segue para a comissão de educação- prazo do projeto:1º.11.04.***

11. PROJETO DE LEI Nº 058/04, de autoria do vereador Ismael Antônio Fernandes, dispõe sobre colocação de nomenclaturas de rua no Bairro Itapetinga; ***encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 30.09.04- prazo do projeto: 1º.11.04.***

12. PROJETO DE LEI Nº 059/04, de autoria do vereador Ismael Antônio Fernandes, dispõe sobre colocação de nomenclaturas de rua no Bairro do Itapetinga; ***segue para a comissão de***

Poder Legislativo

finanças-prazo do projeto: 1º.11.04.segue para leitura de pareceres na sessão do dia 20.09.04.

13. PROJETO DE LEI Nº 060/04, de autoria do vereador Pedro Yoshihiro Tominaga, dispõe sobre denominação de estradas municipais nos Bairros Ponte Alta e Mato Dentro; ***encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão 14.09.04- prazo do projeto: 1º.11.04.***

14. PROJETO DE LEI Nº 061/04, de autoria do vereador Takao Ono, dispõe sobre denominação de Rua, no Bairro de Caetetuba; ***segue para a comissão de finanças- prazo do projeto: 08.11.04.***

15. PROJETO DE LEI Nº 062/04, de autoria do vereador Takao Ono, dispõe sobre denominação de rua no Bairro de Caetetuba; ***encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão- 21.09.04- prazo do projeto- 08.11.04.Na sessão do dia 13.09.04, o vereador Rogério R. da Silva apresentou emenda nº 087/04 que foi redistribuída às comissões- prazo do projeto com a emenda: 12.12.04.***

16. PROJETO DE LEI Nº 063/04, de autoria do vereador Wagner Silva, dispõe sobre fechamento de vilas e ruas residenciais sem saída; ***encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 08.09.04- prazo do projeto: 21.11.04***

17. PROJETO DE LEI Nº 064/04, de autoria do Senhor Prefeito dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa da pessoa portadora de necessidades especiais, junto ao Gabinete do Prefeito Municipal e dá outras providências; ***encontra-se comissão de justiça- prazo da comissão: 16.09.04- prazo do projeto: 28.11.04***

18. PROJETO DE LEI Nº 065/04, de autoria do vereador Rogério Ribeiro da Silva, autoriza o Poder Executivo Municipal a regulamentar os serviços de moto taxis no Município; ***encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 16.09.04- prazo do projeto: 28.11.04.***

19. PROJETO DE LEI Nº 066/04, de autoria do vereador Rogério Ribeiro da Silva, dispõe sobre denominação de via pública no bairro Jardim Alvinópolis II; ***encontra-se na comissão de justiça: 28.09.04- prazo do projeto: 07.12.04.***

20. PROJETO DE LEI Nº 067/04, de autoria do vereador Abel Apparecido Bueno do Prado, declara de Utilidade Pública, à Associação de Moradores e Amigos do Alvinópolis (AMADA); ***encontra-se na Comissão de Justiça- prazo da comissão: 28.09.04- prazo do projeto: 07.12.04***

21. PROJETO DE LEI Nº 068/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Elektro-Eletricidade e Serviços S/A para os fins que especifica; ***encontra-se na Comissão de Justiça- prazo da comissão: 28.09.04- prazo do projeto: 07.12.04.***

22. PROJETO DE LEI Nº 069/04, de autoria do vereador Paulo S.T. Patara, autoriza o Poder Executivo a instalar câmeras para monitoramento nas principais vias públicas do Município; ***às comissões de justiça, parcelamento do solo e finanças- prazo do projeto: 12.12.04.***

23. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 027/03, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, e dá outras providências; ***Segue para a pauta da sessão extraordinária do dia 17.11.03, nesta sessão, o vereador Odair Bedore apresentou emenda modificativa nº 057/03- tendo em vista o fim do ano legislativo, redistribuir às novas comissões de origem- encontra-se na comissão de educação- prazo da comissão: 24/02/04- prazo da emenda: 16.02.04- na sessão do dia 16.02.04, o ver. Raildo Santos apresentou emenda substitutiva nº 03/04,encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 24.02.04- prazo do do projeto com as emendas: 27/03/04- segue para a pauta da ordem do dia de 15.03.04- prazo do projeto: 22.03.04- nesta sessão, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou Emenda Aditiva nº 007/04 e o ver. José B. Denig e outros apresentaram Emenda Modificativa nº 009/04; ambas foram redistribuídas; encontra-se na comissão de educação- prazo da comissão: 11.04.04- prazo do projeto com as emendas: 26.04.04- segue para a pauta de Sessão Extraordinária do dia 26.04.04; nesta sessão o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou emenda aditiva nº 018/04 que foi redistribuída às comissões- encontra-se na comissão de educação- prazo da comissão: 18.05.04-prazo do projeto com as emendas- 05.06.04- segue para a pauta da sessão extraordinária do dia 24.05.04.Nesta sessão, o vereador Rogério R. da Silva, apresentou emenda aditiva nº 029/04, segue para a comissão de educação- prazo do projeto com a emenda: 02.08.04- encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 06.09.04-prazo do projeto com a emenda- 22.09.04- segue para leitura de pareceres na sessão ordinária de 08.09.04.Na sessão do dia 13.09.04, o vereador Oswaldo Mendes Sobrinho apresentou emenda aditiva nº 085/04 que foi redistribuída às comissões- prazo do projeto com a emenda:12.12.04.***

24. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 033/03, de autoria do vereador Nelson Maturana, dispõe sobre a localização de atividades industriais, poluentes ou não, comerciais e de prestação de serviços neste Município; ***na sessão do dia 1º.12.03, os vereadores Takao Ono e Ismael Antônio Fernandes, apresentaram Substitutivo nº 08- tendo em vista o fim do ano legislativo, redistribuir às novas comissões de origem- encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 16/03/04 - prazo do projeto com o substitutivo: 19.04.04- segue para leitura de pareceres na sessão do dia 29.03.04, nesta sessão, o vereador Edson Antônio Gonçalves apresentou emenda aditiva nº 012/04, encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 21.05.04- prazo do projeto com a emenda: 28.06.04. segue para a ordem do dia de 31.05.04- nesta sessão, o vereador Takao Ono apresentou emenda aditiva nº 42/04, que foi redistribuída às comissões- segue para a comissão de finanças- prazo do projeto com a emenda: 29.09.04.Segue para leitura de pareceres na sessão do dia 20.09.04.***

25. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 041/03, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Consolida e complementa a legislação de ordenamento do uso e ocupação do solo do Município, a viger transitoriamente, durante a elaboração do Plano Diretor 2003, e até a entrada em vigência da lei de ordenamento do uso e ocupação do solo defluente desse Plano; ***tendo em vista o fim do ano legislativo, redistribuir às novas comissões de origem- segue para leitura de parecer da comissão de justiça, na sessão do dia 26.02.04, neste dia 26.02.04, foi enviado para a Câmara, ofício do Senhor Prefeito, solicitando substituição de folhas do referido projeto, sendo redistribuído às comissões, como emenda Substitutiva nº 04/04- prazo do projeto com a emenda: 07.04.04. Enviado ofício do Presidente da Comissão de Parcelamento do Solo, ao Presidente da Câmara, solicitando técnico (engº civil) para análise do projeto. Tendo em vista o deferimento da Presidência, para contratação de técnico em engenharia, suspende-se o prazo até o dia 10 de maio de 2.004. Enviado ofício ao Senhor Prefeito, solicitando a retirada do pedido de urgência- segue para a pauta da ordem do dia de 28.06.04- nesta sessão, o vereador Raildo Santos apresentou a emenda nº 56/04- prazo do projeto com as emendas: 27.10.04- No dia 22.07.04, o engº Carlos de Campos Mantovanini apresentou análise do referido projeto. O mesmo será encaminhado à comissão de justiça para exarar parecer ao projeto- encontra-se na comissão de parcelamento do solo- prazo da comissão: 08.09.04- prazo do projeto: 27.10.04.Segue para leitura de pareceres na sessão do dia 20.09.04.***

26. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Autoriza o Poder Executivo a implantar o serviço público de embarque e desembarque de teleférico em espaço público e aéreo do Município e a outorgar concessão desse serviço, procedido de obra pública; ***encontra-se na comissão de justiça, lazer, parcelamento do solo, obras e finanças- prazo do projeto: 15/03/04- enviado ofício ao Senhor Prefeito, solicitando informações; tendo chegado a resposta do Sr. Prefeito, foi redistribuído às Comissões. No dia 06.04.04, foi enviado novo ofício ao Senhor Prefeito, solicitando a retirada do pedido de urgência. Aguarde-se a resposta. Em posse da resposta, envia-se à comissão de justiça- prazo do projeto 28.04.04.No dia 23 de abril o Senhor Prefeito recebeu ofício nº 032/04, que segundo parecer da comissão de justiça, foi retirado o pedido de urgência- segue para a comissão de educação- prazo do projeto: 05.06.04- segue para a pauta de sessão extraordinária do dia 24.05.04.Nesta sessão, o vereador Pedro Y. Tominaga***

Poder Legislativo

apresentou emenda nº 034/04- segue para a comissão de lazer e turismo- prazo do projeto com a emenda: 22.09.04- segue para a pauta da sessão extraordinária do dia 30.07.04, retirado da pauta por apresentação de emenda do vereador Pedro Y. Tominaga, na sessão do dia 09.08.04, o vereador Pedro Yoshihiro Tominaga apresentou emenda aditiva nº 070/ 04. Encontra-se na comissão de educação- prazo da comissão: 21.09.04- prazo do projeto com a emenda- 08.11.04.

27. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de todas as dependências do Terminal Rodoviário de Atibaia e da Administração e exploração do respectivo serviço público, precedida de obra pública; ***encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 10/02/04- enviado ofício ao senhor prefeito, solicitando informações.Tendo chegado a resposta do Sr. Prefeito, redistribuir às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Finanças- encontra-se na comissão de justiça, no dia 17.03.04, foi enviado ofício ao Senhor Prefeito, solicitando informações- tendo em vista a resposta do Senhor Prefeito, redistribuir às comissões de parcelamento do solo e finanças- prazo do projeto: 16/05/04.No dia 23 de abril o Senhor Prefeito recebeu ofício nº 032/04, que segundo parecer da comissão de justiça, foi retirado o pedido de urgência- encontra-se na comissão de obras- prazo da comissão: 11.06.04- prazo do projeto: 10.06.04.No dia 07.06.04, o vereador Raildo Santos apresentou emenda aditiva nº 044/04 que foi redistribuída às comissões- segue para a comissão de parcelamento do solo-prazo do projeto com a emenda: 06.10.04- encontra-se na comissão de parcelamento do solo.Na sessão do dia 09.08.04, o vereador Pedro Yoshihiro Tominaga apresentou emenda aditiva nº 071/04, que foi redistribuída às comissões- encontra-se na comissão de parcelamento do solo- prazo da comissão: 14.09.04- prazo do projeto com a emenda: 08.11.04.***

28. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Dispõe sobre a anistia de débitos do Hospital e Maternidade São José- Irmandade de Misericórdia de Atibaia, nas condições que especifica; ***encontra-se Comissões de Justiça - prazo da comissão: 14.03.04- foi enviado ofício ao Senhor Prefeito solicitando informações- prazo do projeto:19.04.04. Tendo chegado a resposta do Senhor Prefeito, redistribuído às comissões: encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 06.04.04- Prazo do projeto-20.04.04, na sessão do dia 19.04.04, o vereador Raildo Santos apresentou emenda modificatina nº 16/04 ; encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 10.05.04- prazo do projeto com a emenda: 29.05.04- segue para a pauta da sessão extraordinária do dia 24.05.04. Nesta sessão, o vereador Raildo Santos apresentou emenda nº 035/04 que foi redistribuída às comissões- encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 23.06.04- prazo da comissão: 01.06.04- Na sessão do dia 02.08.04, o vereador Pedro Yoshihiro Tominaga apresentou a subemenda nº04/04- encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão- 23.08.04- prazo do projeto com a emenda: 11.09.04- segue para a pauta da ordem do dia de 08.09.04. Na sessão do dia 08.09.04, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou emenda nº 084/ 04- encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 19.09.04-prazo do projeto com a emenda: 18.10.04.***

29. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que institui o programa de recuperação fiscal, REFIS, no Município de Atibaia e dá outras providências; ***encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 10.05.04- prazo do projeto 05.06.04- segue para a pauta da ordem do dia de 24.05.04. Nesta sessão os vereadores Rogério Ribeiro da Silva e Pedro Yoshihiro Tominaga apresentaram emendas nºs 30 e 32 que foram redistribuídas às comissões- prazo da comissão: encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão- 24.06.04- prazo do projeto com as emendas: 02.08.04. segue para a pauta da sessão extraordinária de 30.07.04- nesta sessão, o Sr. Prefeito enviou emenda nº 63/04, que foi redistribuída às comissões— encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 23.08.04. prazo do projeto com a emenda: 11.09.04- segue para a pauta da ordem do dia de 08.09.04- nesta sessão, o vereador Nelson Maturana apresentou emenda nº082/04 que foi redistribuída às comissões- prazo do projeto com a emenda: 18.10.04- RETIRADO PELO SENHOR PREFEITO.***

30. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, dispõe sobre o Estatuto, Critérios para Evolução funcional, Quadro de Pessoal e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências; ***encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 003.08.04- prazo do projeto: 01.09.04, na sessão do dia 16.08.04, o ver. Ismael A. Fernandes apresentou emenda modificativa nº 074/04- encontra-se na comissão de justiça: Prazo da comissão- 02.09.04- prazo do projeto com a emenda: 16.11.04.***

31. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/04, de autoria do vereador Ismael Antônio Fernandes, que inclui os inciso XXXVI, XXXVII, XXXVIII e XXXIX no artigo 1º da lei complementar nº 400/03, a qual atualizou a redação da lei complementar 389/02, que dispõe sobre a localização de atividades industriais, comerciais e de prestação de serviços neste Município; ***às comissões de justiça, parcelamento do solo e finanças- prazo do projeto:10.09.04, na sessão do dia 17.05.04, 0 vereador Wagner Silva apresentou emenda aditiva nº 026/04,- encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 03.06.04- prazo do projeto com a emenda: 15.09.04.Na sessão do dia 09.08.04, o vereador Nelson Maturana apresentou a emenda substitutiva nº 069/04- encontra-se na comissão de parcelamento do solo-prazo da comissão: 14.08.04- prazo do projeto com a emenda- 08.11.04.***

32. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 022/04, de autoria dos vereadores Sebastião Batista Machado e Reinaldo de Jesus Silva, que dispõe sobre o uso, conservação e preservação do solo agrícola e dá outras providências; ***encontra-se na comissão de parcelamento do solo; Prazo da comissão: 03.08.04- prazo do projeto: 29.09.04.Na sessão do dia 02.08.04, o vereador Pedro Yoshihiro Tominaga apresentou emenda nº 68/04- encontra-se na comissão de agricultura- prazo da comissão: 15.09.04 prazo do projeto com emenda: 1º.11.04.***

33. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 026/04, de autoria do vereador Rogério Ribeiro da Silva, que revoga a Lei Complementar nº 426 03.06.04, que dispõe sobre Alvará de Conservação nas construções residenciais existentes no Município; ***segue para a pauta da ordem do dia de 23.08.04, nesta sessão, o vereador José B. Denig requereu adiamento de discussão por duas sessões- segue para a pauta da ordem do dia de 08.09.04.Na sessão do dia 13.09.04, o vereador Takao Ono apresentou emenda nº 088/04, que foi redistribuída às comissões- prazo do projeto com a emenda: 12.12.04.***

34. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/04, de autoria dos vereadores Rogério Ribeiro da Silva, Pedro Yoshihiro Tominaga, Raildo Santos e Nelson Maturana, autoriza o SAAE a executar com recursos próprios as obras que especifica e dá outras providências; ***segue para a comissão de finanças- prazo da comissão- prazo do projeto: 27.10.04.***

35. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 31/04, de autoria do vereador Raildo Santos, dispõe sobre alteração do artigo 1º da lei complementar nº 317/00 que dispõe sobre a localização de atividades industriais, comerciais e de serviço neste município; ***segue para a comissão de finanças- prazo do projeto:27.10.04.***

36. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 034/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que autoriza o Poder Executivo a adquirir as áreas de terra que especifica pertencentes a Rede Ferroviária Federal S/A, RFFSA localizadas nos bairros de Caetetuba, Mato Dentro e Tanque, neste Município, ***prazo do projeto: 1º.11.04.(retirado o regime de urgência).segue para a comissão de finanças- No dia 13 de setembro de 2004, o Sr. Prefeito enviou à Câmara, ofício nº 00443/2004-ATL, no sentido de que seja revisto a retirada do pedido de urgência do mesmo. Segue para a comissão de justiça apreciar.***

37. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 036/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a alienar por permuta nas condições que especifica, áreas de terras situadas à Rua João

Poder Legislativo

Pires, esquina com a Rua Vereador Pedro Tacco-Parque Jerônimo de Camargo neste Município; ***encontra-se na comissão de obras- prazo da comissão: 22.08.04- prazo do projeto: 11.09.04.segue para pauta da sessão extraordinária do dia 08.09.04- nesta sessão, o vereador Nelson Maturana apresentou emenda aditiva nº 083/04- prazo do projeto com a emenda: 18.10.04- encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 19.09.04.***

38. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 037/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a alienar por permuta a área A3, 11.828,11m2 situada no Jardim Alvinópolis nas condições que especifica; ***encontra-se na comissão de obras- prazo da comissão: 25.08.04- prazo do projeto: 11.09.04.segue para pauta da sessão extraordinária do dia 08.09.04- nesta sessão, o vereador Pedro Yoshihiro Tominaga apresentou emenda nº 081/04 que foi redistribuída às comissões- prazo do projeto com a emenda: 18.10.04- segue para a comissão de justiça.***

39. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 038/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de todas as dependências do Balneário Municipal e da administração e exploração do respectivo serviço público precedido de obra pública; ***Retirado o pedido de regime de urgência em 18.08.04 (ofício nº 217/04)- prazo do projeto-31.10.04- encontra-se na comissão de obras- prazo da comissão: 08.09.04 – prazo do projeto: 31.10.04.Segue para leitura de pareceres na sessão do dia 20.09.04.***

40. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 39/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a implantar o serviço público de bonde turístico e outorgar a concessão de direito real de uso dos serviços e da administração e exploração do respectivo serviço público do bonde turístico precedido de obra pública; ***segue para a pauta da sessão extraordinária do dia 30.07.04- retirado da pauta. Encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 09.08.04- prazo do projeto: 11.09.04- Retirado o regime de urgência em 17.08.04 (ofício 212/04)- prazo do projeto: 31.10.04- encontra-se na comissão de parcelamento do solo- prazo da comissão: 08.09.04.Na sessão dia 30.08.04, o vereador Pedro Yoshihiro Tominaga apresentou emenda modificativa e aditiva nº 080/04, que foi redistribuída às comissões de justiça, parcelamento do solo, educação, obras e finanças- prazo da emenda com o projeto: 28.11.04. segue para a comissão de justiça.***

41. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 041/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, dispõe sobre alteração na Lei Complementar nº 418 de 30 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a Organização de Cargos Empregos e Carreiras estabelece o Sistema de Evolução Funcional, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências; ***segue para a comissão de finanças-prazo do projeto: 08.11.04.Segue para leitura de pareceres na sessão do dia 20.09.04.***

42. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 043/04, de autoria do vereador Raildo Santos, disciplina o comércio e a prestação de serviços ambulantes nas vias e logradouros públicos do município de Atibaia e dá outras providências; ***encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 15.09.04- prazo do projeto: 21.11.04.***

43. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 044/04, de autoria do vereador Raildo Santos, dispõe sobre alteração do artigo 37 e a exclusão do art. 39 da Lei Complementar nº 306 de 09 de dezembro de 1999, sobre o sistema de transporte público- ***às comissões de justiça, obras e serviços públicos e finanças- prazo do projeto 07.12.04.***

44. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 045/04, de autoria do vereador Odair Bedore, dispõe sobre a supressão do Termo "oficiais" no inciso VI, art. 5º da Lei Complementar nº 376 de 20 de setembro de 2001, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos municipais, dos aposentados bem como de autarquias municipais e dá outras providências; ***às comissões de justiça e finanças- prazo do projeto: 12.12.04.***

45. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/02, que revoga em todos os seus termos a Resolução nº 09/01 que alterou a redação da Resolução nº 05/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia –***(regulamenta a apresentação de projetos de substitutivos, emendas e subemendas); recebeu emenda nº 050/02 de autoria do ver. Rogério Ribeiro da Silva, está com parecer da comissão de justiça- recebeu subemenda modificativa nº 02/03, de autoria do ver. Rogério Ribeiro da Silva- está com parecer da comissão de justiça- recebeu emenda modificativa nº 004/03 de autoria do ver. Nelson Maturana- está com parecer da comissão de justiça-recebeu Substitutivo nº 01/03 de autoria do ver. Rogério Ribeiro da Silva , ao projeto de resolução nº 12/02- está com parecer da comissão de justiça- que recebeu emenda substitutiva nº 18/03 ao Substitutivo nº 01/03- está com parecer da comissão de justiça, que recebeu Substitutivo nº 02/03 de autoria do ver. Rogério Ribeiro da Silva na sessão do dia 25.08.03;está com parecer da comissão de justiça- segue para a ordem do dia da sessão ordinária de 29.09.03- prazo do substitutivo: 24.11.03; na sessão ordinária do dia 29.09.03, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou Emenda Modificativa nº 030/03; encontra-se na Comissão de Justiça- na sessão do dia 28.10.03, o vereador Odair Bedore apresentou substitutivo nº 04/03; redistribuído à comissão de Justiça- na sessão ordinária de 15.12.03, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou emenda modificativa nº 068/03, prazo da emenda: tendo em vista o final do ano legislativo, redistribuir à comissão de justiça- 10.05.04- segue para a pauta da ordem do dia de 1º de março de 2.004- Nesta sessão, o vereador Nelson Maturana apresentou Substitutivo nº 01/04, que foi redistribuído à comissão de justiça- encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 18.03.04- prazo do projeto com a emenda: 31/05/04- segue para a ordem do dia de 03.05.05, nesta sessão, o ver. Rogério Ribeiro da Silva apresentou emenda aditiva nº 021/04, que foi redistribuída à comissão de justiça- segue para leitura de parecer na sessão do dia 21.06.04- segue para a pauta da ordem do dia de 28.06.04.Nesta sessão, o vereador Nelson Maturana apresentou emenda nº 55/04, que foi redistribuída à comissão de justiça- segue para leitura de parecer na sessão do dia 23.08.04- segue para a pauta da ordem do dia de 30.08.04, nesta sessão, os vereadores José Bernardo Denig e Rogério Ribeiro da Silva apresentaram emendas nºs 77/04 e 78/04 e foram redistribuídas à comissão de justiça.***

46. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/04, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal, Altera a Resolução nº 05/92, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia (horário das sessões de Câmara); ***segue para a comissão de finanças- Segue para a pauta da Ordem do Dia de 12.04.04, nesta sessão, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou Emenda nº 015/04, que foi redistribuída à comissão de Justiça- segue para a pauta da ordem do dia de 03.05.04, nesta sessão, o ver. Rogério Ribeiro da Silva apresentou a emenda modificativa nº 022/04 que foi redistribuída à comissão de justiça- prazo da comissão: 19.05.04- segue para a ordem do dia de 24.05.04. Nesta sessão, o vereador José Bernardo Denig apresentou emenda modificativa nº 039/04 -encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 12.06.04- segue para leitura de parecer na sessão do dia 21.06.04- segue para a pauta da ordem do dia de 28.06.04. na sessão do dia 02.08.04, o vereador Takao Ono apresentou emenda modificativa nº 67/04, que foi redistribuída à comissão de justiça- segue para leitura de parecer na sessão do dia 23.08.04, segue para a pauta da ordem do dia de 30.08.04.Nesta sessão, o vereador Edson A. Gonçalves apresentou emenda nº 079/04 – encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 18.09.04.***

47. PROJETO DE EMENDA À LOM Nº 134/04, de autoria do vereador Paulo S. T. Patara e outros, que altera a redação do artigo 28 da LOM (votação secreta); ***a comissão de justiça- segue para leitura de parecer na sessão do dia 02.08.04- O parecer da comissão foi enviado ao departamento jurídico da Câmara, para exarar parecer.Na Sessão do dia 16.08.04, o vereador Nelson Maturana apresentou emenda aditiva nº 073/04- encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 1º 09.04- segue para leitura de parecer na sessão do dia 20.09.04.***

48. DIVERSOS Nº 044/04, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Atibaia, encaminha Balancete Mensal referente ao mês de setembro de 2004; ***à comissão de finanças.***

DIVISÃO LEGISLATIVA

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA Nº 238/2004
de 07 de julho de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, para ocupar o cargo permanente de **TÉCNICO OPERADOR DE ÁGUA E ESGOTO** , Nível 06, com vencimento previsto no decreto nº 27/2004 , o Sr. **LUIS CARLOS PINHEIRO DOS SANTOS** , brasileiro, casado, portador do RG: 33.630.914, classificado em 1º lugar no Concurso Público nº 02/2004.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de julho de 2004.

Paulo Afonso Ferreira Bueno
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 239/2004
de 07 de julho de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, para ocupar o cargo permanente de **TÉCNICO OPERADOR DE ÁGUA E ESGOTO** , Nível 06, com vencimento previsto no decreto nº 27/2004 , o Sr. **HEBERTON LUCAS LEITE** , brasileiro, solteiro, portador do RG: 26.234.692-8, classificado em 2º lugar no Concurso Público nº 02/2004.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de julho de 2004.

Paulo Afonso Ferreira Bueno
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 240/2004
de 07 de julho de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, para ocupar o cargo permanente de **TÉCNICO OPERADOR DE ÁGUA E ESGOTO** , Nível 06, com vencimento previsto no decreto nº 24/2004 , o Sr. **ANTONIO BONINI NETO**, brasileiro, casado, portador do RG: 6.189.895-8, classificado em 3º lugar no Concurso Público nº 02/2004.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de julho de 2004.

Paulo Afonso Ferreira Bueno
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 241/2004
De 07 de julho de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONTRATA como Motorista , pelo regime da C.L.T. em substituição ao funcionário, **CÍCERO DECCÓ** , ocupante do cargo efetivo de Motorista I, que se afastou para disputar um cargo eletivo de vereador nas eleições de 03 de outubro de 2004 e de acordo com o Inciso V da Lei nº 1612/2002 , o Sr. **WILSON BENEDITO BALDIM ,** brasileiro**,** casado , portador do RG: 11.619.047, aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo nº 02/2004 para as funções de Motorista , pelo período de 89 (oitenta e nove) dias, ou seja, de **07 de julho de 2004** a **03 de outubro de 2004**, fazendo jus mensalmente ao salário equivalente ao cargo efetivo de Motorista I, constante do Decreto nº 27/2004.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de julho de 2004.

Paulo Afonso Ferreira Bueno
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 242/2004
de 07 de julho de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONTRATA como Motorista, pelo regime da C.L.T., em substituição ao funcionário, MAURO APARECIDO DOS SANTOS , que se afastou para disputar um cargo eletivo de vereador nas eleições de 03 de outubro de 2004 e de acordo com o Inciso V da Lei nº 1612/2002 , o Sr. **BENEDITO APARECIDO FERNANDES ,** brasileiro**,** casado , portador do RG: 4.148.155, aprovado em 2º lugar no Processo Seletivo nº 02/2004 para as funções de motorista, pelo período de 89 (oitenta e nove) dias, ou seja, de **07 de julho de 2004** a **03 de outubro de 2004**, fazendo jus mensalmente ao salário equivalente ao cargo efetivo de Motorista I, constante do Decreto nº 27/2004.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de julho de 2004.

Paulo Afonso Ferreira Bueno
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 243/2004
de 07 de julho de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONTRATA como Motorista, pelo regime da C.L.T.,em substituição ao funcionário, ERMINDO PEDRO DA SILVA , que se afastou para disputar um cargo eletivo de vereador nas eleições de 03 de outubro de 2004 e de acordo com o Inciso V da Lei nº 1612/2002 , o Sr. **PAULO ROBERTO BRAGA ,** brasileiro**,** amasiado , portador do RG: 10.317.000, aprovado em 3º lugar no Processo Seletivo nº 02/2004,- para as funções de motorista , pelo período de 89 (oitenta e nove) dias, ou seja, de **07 de julho de 2004** a **03 de outubro de 2004**, fazendo jus mensalmente ao salário equivalente ao cargo efetivo de Motorista I.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de julho de 2004.

Paulo Afonso Ferreira Bueno
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 244/2004
de 08 de julho de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONTRATA como Motorista, pelo regime da C.L.T. em

Bom Jesus dos Perdões

substituição ao funcionário, WALDEMAR BUENO DE MORAIS , ocupante do cargo efetivo de motorista II, que se afastou para disputar um cargo eletivo de vereador nas eleições de 03 de outubro de 2004 e de acordo com o Inciso V da Lei nº 1612/2002 , o Sr. **DIÓGENES TERTULIANO MONTEIRO DE CASTRO ,** brasileiro**,** amasiado , portador do RG: 30.101.715-3, aprovado em 4º lugar no Processo Seletivo nº 02/2004 para as funções de motorista , pelo período de 88 (oitenta e oito) dias, ou seja, de **08 de julho de 2004** a **03 de outubro de 2004**, fazendo jus mensalmente ao salário equivalente ao cargo efetivo de Motorista I, constante do Decreto nº 27/2004.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de julho de 2004.

Paulo Afonso Ferreira Bueno
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 245/2004
de 08 de julho de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** a Portaria de nº 233/2004, **onde-se lê**: CONTRATA, como Professora de Ensino Fundamental , em substituição a Professora DJANIRA APARECIDA ALE, pelo regime da C.L.T. pelo período de 171 (cento e setenta e um) dias, ou seja, de **01 de junho de 2004** a **18 de dezembro de 2004**, , de acordo com o Inciso V da Lei nº 1612/2002 a Sra. GRACIETE DA SILVA REIS **leia-se**: "CONTRATA, como Professora de Ensino Fundamental , em substituição a Professora DJANIRA APARECIDA ALE, pelo regime da C.L.T. pelo período de 171 (cento e setenta e um) dias, ou seja, de **01 de julho de 2004** a **18 de dezembro de 2004** , de acordo com o Inciso V da Lei nº 1612/2002 a Sra. GRACIETE DA SILVA REIS.

Artigo 1º - Ratifica os demais termos.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de julho de 2004.

Paulo Afonso Ferreira Bueno
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 246/2004
De 14 de julho de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a pedido, de acordo com o Inciso I do parágrafo 1º do Artigo 36 da Lei nº 1500/99, a *Sra. ANGELA APARECIDA BERALDO PAVANI,* portadora do RG. nº 26.178.720-2, do cargo em Comissão de Assessora de Cursos Especiais III.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de julho de 2004.

Paulo Afonso Ferreira Bueno
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 247/2004
de 22 de julho de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 039/2002, **33 (trinta e três) dias** de licença-prêmio, para gozo no período de **26 de julho de 2004 a 27 de agosto de 2004**, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 1996 a 31 de dezembro de 2000, à funcionária **MARIA DE FÁTIMA DE PAIVA E SILVA**, portadora do RG: 12.749.103, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 22 de julho de 2004.

Paulo Afonso Ferreira Bueno
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 248/2004
de 22 de julho de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 015/2004, **33 (trinta e três) dias** de licença-prêmio, para gozo no período de **26 de julho de 2004 a 27 de agosto de 2004**, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 1999 a 31 de janeiro de 2004, à funcionária **ISILDINHA DE ANDRADE BENEDETTI**, portadora do RG: 10.124.231, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 22 de julho de 2004.

Paulo Afonso Ferreira Bueno
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 249/2004
de 22 de julho de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 031/2003, **33 (trinta e três) dias** de licença-prêmio, para gozo no período de **02 de agosto de 2004 a 03 de setembro de 2004**, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 1996 a 03 de janeiro de 2001, à funcionária **DINÁ APARECIDA GONÇALVES** , portadora do RG: 15.925.636, ocupante do cargo efetivo de Servente .

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 22 de julho de 2004.

Paulo Afonso Ferreira Bueno
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 250/2004
de 22 de julho de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 055/2002, **33 (trinta e três) dias** de licença-prêmio, para gozo no período de **02 de agosto a 03 de setembro de 2004**,

Bom Jesus dos Perdões

referente ao período aquisitivo de **01 de fevereiro de 1996 a 31 de janeiro de 2001**, à funcionária **VALÉRIA AURIEME FERREIRA**, portadora do RG: 16.338.117, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 22 de julho de 2004.

Paulo Afonso Ferreira Bueno
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 251/2004
de 22 de julho de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 036/2003, **33 (trinta e três) dias** de licença-prêmio, para gozo no período de **26 de julho a 27 de agosto de 2004**, referente ao período aquisitivo de **03 de novembro de 1997 a 02 de novembro de 2002**, ao funcionário **FERNANDO APARECIDO DE LIMA,** portador do RG: 26.178.741, ocupante do cargo efetivo de Fiscal.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 22 de julho de 2004.

Paulo Afonso Ferreira Bueno
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 252/2004
de 26 de julho de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, para ocupar o cargo permanente de **SERVENTE**, Nível 01, com vencimento previsto no decreto nº 24/2004, a Sra. **SANDRA DE CAMPOS SOUZA ALMEIDA**, brasileira, casada, portadora do RG: 29.506.243-5, classificada em 6º lugar no Concurso Público nº 01/2003.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de julho de 2004.

Paulo Afonso Ferreira Bueno
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 253/2004
de 26 de julho de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** a Portaria de nº 156/2004, **onde-se lê**: CONTRATA, como Professor substituto de Educação Básica III - Artes, pelo regime da C.L.T. pelo período de 241 (duzentos e quarenta um) dias, ou seja, de 05 de maio de 2004 a 31 de dezembro de 2004, de acordo com o Artigo 1º da Lei nº 1621/2002 e Lei nº 1612/2002, o Sr. MAURICIO DANIEL PEREIRA DOS SANTOS **leia-se**: "CONTRATA, como Professor substituto de Educação Básica III – Artes, pelo regime da C.L.T. pelo período de 241 (duzentos e quarenta e um) dias, ou seja, de **05 de maio de 2004** a **31 de dezembro de 2004** , de acordo com o Artigo 1º da Lei nº 1621/2002 e Lei nº 1612/2002, o Sr. MAURICIO DANIEL PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador do RG: 23.054.118-5, recebendo por 24:00 (vinte e quatro horas) semanais o valor equivalente ao cargo efetivo de Professor de Educação Básica III, Faixa 2, Nível I da Tabela II da Escala de Vencimentos – Classes Docentes.

Artigo 1º - Ratifica os demais termos.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de julho de 2004.

Paulo Afonso Ferreira Bueno
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 254/2004
de 26 de julho de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** a Portaria de nº 157/2004, **onde-se lê**: CONTRATA, como Professora substituta de Educação Básica III - Artes, pelo regime da C.L.T. pelo período de 239 (duzentos e trinta e nove) dias, ou seja, de 07 de maio de 2004 a 31 de dezembro de 2004, de acordo com o Artigo 1º da Lei nº 1621/2002 e Lei nº 1612/2002, a Srta. THAIS VALLINHOS VALTINGOJER **leia-se**: "CONTRATA, como Professora substituta de Educação Básica III – Artes, pelo regime da C.L.T. pelo período de 239 (duzentos e trinta nove) dias, ou seja, de **07 de maio de 2004** a **31 de dezembro de 2004** , de acordo com o Artigo 1º da Lei nº 1621/2002 e Lei nº 1612/2002, a Srta. THAIS VALLINHOS VALTINGOJER, brasileira, solteira, portadora do RG: 34.097.267-1, recebendo por 30:00 (trinta horas) mensais o valor equivalente ao cargo efetivo de Professor de Educação Básica III, Faixa 2, Nível I da Tabela II da Escala de Vencimentos – Classes Docentes.

Artigo 1º - Ratifica os demais termos.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de julho de 2004.

Paulo Afonso Ferreira Bueno
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 255/2004
de 26 de julho de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** a Portaria de nº 160/2004, **onde-se lê**: CONTRATA, como Professor substituto de Educação Básica III - Artes, pelo regime da C.L.T. pelo período de 236 (duzentos e trinta e seis) dias, ou seja, de 10 de maio de 2004 a 31 de dezembro de 2004, de acordo com o Artigo 1º da Lei nº 1621/2002 e Lei nº 1612/2002, o Sr. EDER LEVY ESCUDERO MARQUES **leia-se**: "CONTRATA, como Professor substituto de Educação Básica III – Artes, pelo regime da C.L.T. pelo período de 236 (duzentos e trinta seis) dias, ou seja, de **10 de maio de 2004** a **31 de dezembro de 2004** , de acordo com o Artigo 1º da Lei nº 1621/2002 e Lei nº 1612/2002, o Sr. EDER LEVY ESCUDERO MARQUES, brasileiro, casado, portador do RG: 18.348.429-0, recebendo por 24:00 (vinte e quatro horas) semanais o valor equivalente ao cargo efetivo de Professor de Educação Básica III, Faixa 2, Nível I da Tabela II da Escala de Vencimentos – Classes Docentes.

Artigo 1º - Ratifica os demais termos.

Bom Jesus dos Perdões

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de julho de 2004.

Paulo Afonso Ferreira Bueno
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 256/2004
de 30 de julho de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, para ocupar o cargo permanente de **MÉDICO PLANTONISTA**, Nível 13, com vencimento previsto no decreto nº 24/2004, o Dr. **BRUNO ANDRÉ FLORENZANO**, brasileiro, casado, portador do RG: 19.702.277-7, classificado em 1º lugar no Concurso Público nº 02/2004.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 30 de julho de 2004.

Paulo Afonso Ferreira Bueno
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 258/2004
de 02 de agosto de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, para ocupar o cargo permanente de **MÉDICO PLANTONISTA**, Nível 13, com vencimento previsto no decreto nº 24/2004, o Dr. **PAULO MARCELINO ATALIBA**, brasileiro, casado, portador do RG: 6.416.053, classificado em 2º lugar no Concurso Público nº 02/2004.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 02 de agosto de 2004.

Paulo Afonso Ferreira Bueno
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 259/2004
De 02 de agosto de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** a Portaria de nº 77/2004, **onde-se lê**: CONTRATA, como Professora de Ensino Fundamental, em substituição a Professora THAIS HELENA GONÇALVES DA FONSECA LIMA, em licença gestante, pelo regime da C.L.T., pelo período de 138 (cento e trinta e oito) dias ou seja de 03 de fevereiro de 2004 a 18 de junho de 2004, **leia-se,** contrata como Professora de Ensino Fundamental, em substituição a Professora THAIS HELENA GONÇALVES DA FONSECA LIMA, em licença gestante, pelo regime da C.L.T., pelo período de 118 (cento e dezoito) dias ou seja de 03 de fevereiro de 2004 a 30 de maio de 2004.
Ratifica os demais termos.
Esta Portaria tem efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2004.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 02 de agosto de 2004.

Paulo Afonso Ferreira Bueno
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 260/2004
De 02 de agosto de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** a Portaria de nº 78/2004, **onde-se lê**: CONTRATA, como Professora de Ensino Fundamental, em substituição a Professora CLOTILDE BENEDITA DA SILVA ESCUDEIRO, em licença gestante, pelo regime da C.L.T., pelo período de 138 (cento e trinta e oito) dias ou seja de 03 de fevereiro de 2004 a 18 de junho de 2004, **leia-se,** contrata como Professora de Ensino Fundamental, em substituição a Professora CLOTILDE BENEDITA DA SILVA ESCUDEIRO, em licença gestante, pelo regime da C.L.T pelo período de 118 (cento e dezoito) dias ou seja de 03 de fevereiro de 2004 a 30 de maio de 2004.
Ratifica os demais termos.
Esta Portaria tem efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2004.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 02 de agosto de 2004.

Paulo Afonso Ferreira Bueno
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 261/2004
de 09 de agosto de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 019/2001, **33 (trinta e três) dias** de licença-prêmio, para gozo no período de **10 de agosto a 11 de setembro de 2004**, referente ao período aquisitivo de **01 de janeiro de 1996 a 31 de dezembro de 2000**, a funcionária **VERA LUCIA MANOEL**, portador do RG: 7.218.615, ocupante do cargo efetivo de Chefe de Compras e Licitações.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 09 de agosto de 2004.

Paulo Afonso Ferreira Bueno
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 262/2004
De 10 de agosto de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei nº 1500/99, a nomeação do funcionário **AMAURY GODOY,** portador do RG: 20.285.947-2, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de agosto de 2004.

Paulo Afonso Ferreira Bueno
Prefeito Municipal